



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 943/2016– PROCESSO Nº 221116-02
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015-PMM/SESAU/FMS
INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES E JONNY
FRANK BARBOSA RODRIGUES
CPF: 571.581.772-20 E 368.667.092-53

Trata o presente processo, do procedimento de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 022014.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de prazo;
- ✓ Contrato original;
- ✓ Publicação do contrato original no Diário Oficial da União
- ✓ Primeiro termo aditivo;
- ✓ Designação do Fiscal de Contrato;
- ✓ Relatório do Fiscal de Contratos;
- ✓ Solicitação ao contratado, de posicionamento quanto a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses;
- ✓ Aquiescência do locador em aditar o contrato;
- ✓ Documentos dos locadores e do imóvel;
- ✓ Informação de dotação orçamentária;
- ✓ Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- ✓ Autorização para assinatura do termo aditivo – Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Laudo de vistoria técnica de engenharia;
- ✓ Parecer jurídico;
- ✓ Convocação dos locadores para assinatura do 2º termo aditivo ao contrato;
- ✓ 2º Termo Aditivo devidamente assinado;
- ✓ Extrato do 2º termo aditivo publicado no mural da Prefeitura;

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (fls. 37), considerando ainda os documentos contábeis (às fls. 21 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



22), o processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.66/93, **devendo ser aposta no contrato, a assinatura da segunda testemunha.**

Marituba (PA), 27 de dezembro, de 2016


Liberato Diniz Barroso

Analista

De acordo.

Demethrius Lucena
Controlador Geral